



Município da Ribeira Brava

EDITAL

126 / 2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Campanário: Rua Padre José Antero;

Freguesia da Ribeira Brava: Largo dos Herédias;

Freguesia da Serra de Água: Praceta junto à Igreja;

Freguesia da Tabua: Praceta junto à Igreja.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 08 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)